

Anexo Único Integrante da Lei nº 17.852, de 22 de novembro de 2022

Inclui linha e altera o ANEXO III - QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO - FUNÇÕES GRATIFICADAS da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, na seguinte forma:

1	Chefe do Cerimonial	FG-3	Designação pelo Presidente da Câmara, dentre titulares de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Legislativo, de nível superior ou médio, portador de diploma de nível superior, com, no mínimo, 7 (sete) anos de efetivo exercício.
1	Diretor Executivo da TV Câmara	FG-2	Designação pelo Presidente da Câmara, dentre titulares de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Legislativo, de nível médio ou superior, portador de diploma de nível superior, com, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício, por indicação do Coordenador do Centro de Comunicação Institucional - CCI.
2	Supervisor de Equipe	FG-2	Designação pelo Presidente da Câmara, dentre titulares de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Legislativo, de nível superior ou médio, portador de diploma de nível superior, com, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício, por indicação do Chefe do Cerimonial.